PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.207 DE 01 DE JULHO DE 2014.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo o solicitado no requerimento protocolizado nesta prefeitura sob o nº430191, datado de 17 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art.1º-Fica concedido licença para tratar de interesse particular a servidora **CREUZA BATISTA BELCAVELLO**, matrícula nº068803, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, localizada na Secretaria Municipal de Saúde, deste município, nos termos do Art. 105 da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art.2º - A licença de que trata esta Portaria é concedida sem vencimentos, por um período de 04 (quatro) anos, a contar de 01 de julho de 2014.

Art.3º- Ao servidor licenciado fica vedado exercer cargo ou função na Administração direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, sob pena de demissão, salvo quando se tratar de acumulação legal.

A**rt.4º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A**rt.5º-** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, ao 01 dia do mês de julho de 2014.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito